



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE DE DOCENTES **EDITAL Nº 003 / 2015**

A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP torna públicas as normas gerais para o processo seletivo permanente de profissionais que atuarão como docentes nos Programas de Capacitação da Esesp.

1. INSCRIÇÕES (Entrega de envelope)

1.1 **Período:** Permanente

1.2 **Local:** Sede da ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP, situada na Rua Francisco Fundão, 155, Morada de Camburi, Vitória, Espírito Santo – CEP 29.062-545 – **Secretaria Escolar da ESESP**, onde receberá um comprovante de entrega.

1.3 **Os candidatos deverão apresentar cópias simples dos documentos abaixo relacionados, com a ficha de inscrição que integra este edital, preenchida e colada em envelope opaco lacrado:**

- a) Cédula de Identidade (expedida por órgão oficial).
- b) Cadastro de Pessoa Física.
- c) Comprovante PIS/PASEP.
- d) Certificado de Reservista (homens).
- e) Certidão Negativa de Débito junto a receita estadual.
- f) Título de Eleitor.
- g) “*Curriculum Vitae*”, com a devida comprovação das informações constantes neste. Para efeito de avaliação e pontuação somente serão considerados artigos publicados em revistas indexadas, eventos científicos listados no QUALIS (CAPES), produções literário-artísticas/técnico-científicas **dos últimos cinco anos**.

1.4 Para comprovação do item 1.3 - subitem deste Edital, somente será considerado Diploma de Graduação registrado, reconhecido ou revalidado pelo MEC (**cópia simples**).

1.5 Somente será aceito o título de pós-graduação oriundo de curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ou por Instituição estrangeira equivalente. Se obtido em universidade estrangeira, deverá estar revalidado no território brasileiro, de acordo com a legislação em vigor. (**cópia simples**)

1.6 Os dados informados no ato da entrega do envelope serão de responsabilidade exclusiva do candidato(a), ficando, expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da documentação.

1.7 Sob nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou juntada de documentos posterior à entrega do envelope, previsto neste edital.

1.8 A entrega do envelope (inscrição) poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

1.8.1 No caso da entrega do envelope (inscrição) por procuração, além dos documentos do candidato, deverão ser apresentados o instrumento particular de procuração com firma reconhecida e a fotocópia autenticada da Cédula de Identificação (cédulas de identidade expedidas por órgãos oficiais) do procurador, devendo toda documentação estar anexada ao processo de inscrição.

1.8.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição ou na apresentação dos documentos.

1.9 Admitir-se-á entrega de envelope (inscrição) por via postal registrada e com aviso de recebimento postado, por remessa de serviço de entrega domiciliar expresso – SEDEX.

1.10 A falta de qualquer documento exigido pelo presente Edital importará no indeferimento da inscrição.

1.11 Deverá o candidato fazer opção pelo(s) eixo(s) de atuação, limitado em até dois eixos. Deverá, também, indicar quais os cursos em que pretende atuar, podendo optar por todos os cursos no âmbito do eixo escolhido, vedada mudança posterior sob qualquer motivo, conforme Anexo I.

1.12 Espera-se dos participantes um perfil profissional constituído de competências pedagógicas – conhecimentos, habilidades e atitudes conforme descrição no Anexo II.

2. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

2.1 O credenciamento será realizado em datas e horários, previamente informados pela Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes.

2.2 O credenciamento constará em duas etapas, a saber:

2.2.1 Análise de títulos apresentados pelo candidato, em conformidade, com os padrões contidos neste Edital.

2.2.1.1 Serão julgados aptos na Etapa I, os candidatos que apresentarem as documentações, conforme Edital.

2.2.1.2 Os títulos apresentados serão organizados para efeito de julgamento em quatro grupos:

a. Formação Acadêmica na Graduação e Pós-Graduação.

b. Artigos publicados na área de atuação, conforme subitem “e”, do item 1.3.

c. Experiência de Docência em Nível Superior e Capacitação Profissional;

d. Experiência Profissional na Administração Pública.

2.2.1.3 A avaliação da primeira etapa de credenciamento será realizada por uma Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes, designada pela ESESP, constituída de 05 (cinco) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, responsáveis pelo processo.

2.2.2 Os candidatos aptos na etapa I serão submetidos à avaliação da prática de ensino — Etapa II — em que será verificada a capacidade didática e pedagógica, por profissional especialista, conforme critérios descritos no Anexo III.

2.2.2.1 O candidato se submeterá a uma avaliação da prática de ensino para um eixo escolhido.

2.2.2.2 Como referência à construção do roteiro didático, apresentado à banca de avaliação da prática de ensino, a Esesp disponibilizará por meio do site www.esesp.es.gov.br o ementário dos cursos que integra o programa de capacitação constantes do Anexo I.

2.2.2.3 A banca de avaliação da prática de ensino será constituída por profissionais da Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes.

2.2.2.4 O resultado será divulgado diretamente ao candidato.

2.3 Concluídos os trabalhos da Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes, o resultado será encaminhado à direção da Esesp para conhecimento e homologação.

2.3.1 Serão credenciados, os candidatos julgados aptos pela Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes, conforme anexo III.

2.4 Não caberá recurso das decisões da Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes, salvo nos casos de inobservância das disposições legais ou regimentais, tendo por base o presente edital. Nesse caso, o recurso deverá ser feito por escrito, dirigido à Diretora Presidente da Esesp e entregue no protocolo da Esesp, no prazo de cinco (05) dias úteis contados da data da divulgação do resultado.

2.5 O resultado do julgamento será divulgado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do último dia de prazo para interposição do recurso.

3. VALOR/HORA/AULA

3.1 Os valores de hora/aula são os fixados de acordo com a titulação do docente, estabelecidos pelo Decreto nº 2469-R, publicado no DOE em 25/02/2010 e suas alterações posteriores. O valor hora/aula inclui as atividades docentes de planejamento, desenvolvimento de material didático, atuação em sala de aula e avaliação.

Categoria Outras Áreas	Nível de Escolaridade	Valor
Docente	• Doutorado/Notória Especialização	123,00
	• Mestrado	109,00
	• Especialização	94,00
	• Graduado	85,00
Categoria Área de Informática	Nível de Escolaridade	Valor
Docente	• Doutorado/Notória Especialização	41,00
	• Mestrado	38,00
	• Especialização	32,00
	• Graduado	29,00

3.2 Os candidatos credenciados, quando atuarem nos cursos da ESESP, serão remunerados de acordo com o valor da hora/aula da titulação máxima comprovada.

4. DOS REQUISITOS AO CREDENCIAMENTO

4.1 Requisitos para participação do processo seletivo:

- I) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- II) Estar quite com as obrigações militares, excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;
- III) Estar quite com as obrigações eleitorais; excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;
- IV) Ter idade mínima de 18 anos.

4.2 Não ter sido demitido do Serviço Público, enquanto ocupante de cargo efetivo e/ou comissionado nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de publicação do ato penalizado, decorrente das seguintes infrações:

- I) Prática de crime contra a administração pública;
- II) Improbidade administrativa;
- III) Aplicação irregular de dinheiro público;
- IV) Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- V) Corrupção.

5. DISPOSITIVOS GERAIS

5.1 O candidato convocado para a avaliação da prática de ensino que não se apresentar no dia e horário estipulado será considerado desistente e estará automaticamente eliminado do processo.

5.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades em documentos, mesmo que verificada a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição no credenciamento e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal pertinentes.

5.3 A Esesp não se responsabilizará por prejuízo de qualquer ordem que o candidato venha a sofrer decorrente de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

5.4 O presente credenciamento vigorará de acordo com a avaliação de desempenho docente e indicadores de resultados de curso pelo prazo de até cinco (05) anos.

5.5 O profissional selecionado no Processo de Credenciamento Permanente de Docentes da Esesp será contratado, por um período determinado para o exercício de suas funções no atendimento das necessidades do programa de capacitação em vigor, **quando necessário, e de acordo com a carga horária de curso. A Aprovação no processo da ESESP não implica em obrigatoriedade de contratação para cursos dos programas oferecidos e/ou demandas específicas.**

5.6 A ordem de credenciamento dos docentes não determinará a ordem de atuação profissional.

5.6.1 Para atuação docente na ESESP é imprescindível que os selecionados participem de todas as etapas deste Edital.

5.6.2 O candidato selecionado no presente processo de credenciamento não terá direito subjetivo à contratação, ficando a critério da Esesp tal contratação, de acordo com suas necessidades.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Credenciamento de Docentes com a Diretoria da Esesp envolvida no certame.

5.8 A entrega de envelope (inscrição) do candidato no credenciamento implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Vitória/ES, 02 de dezembro de 2015.

DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS
Diretora Presidente – ESESP / Respondendo

ANEXO I

ÁREAS TEMÁTICAS/CURSOS

Programa Gestão Pública Contemporânea		
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Comunicação Social	Oratória	()
	Estratégias na Comunicação Institucional	()
	Media Training	()
	Redação Oficial	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Compras e Contratos	Licitações Públicas	()
	Prestação de Contas de Convênios	()
	Elaboração de Termo de Referência	()
	Formação de Pregoeiros	()
	Gerenciamento de Contratos	()
	Fiscalização de Contratos	()
	Gestão de Convênios	()
	Tomada de Contas Especiais de Convênios	()
	Almoxarifado	()
	Patrimônio	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Orçamento e Finanças	Contabilidade Pública no SIFEGES	()
	Gestão Orçamentária e Financeira	()
	Elaboração, Execução e Avaliação do PPA	()
	Prestação de Contas Anual	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Conhecimento em Rede	Gestão das Novas Tecnologias	()
	Windows e Word	()
	Excel Básico	()
	Excel Avançado	()
	MS Project	()
	Corel Draw	()
	Prezi	()
	Sistemas de Gestão	()
	Transparência e Cidadania	()
	Gestão da Informação no Setor Público	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Planejamento na Gestão Pública	Elaboração de projetos e captação de recursos	()
	Gestão Orientada para Resultado	()
	Flexibilização do Estado: Parceria Público Privado (PPP)	()
	Noções de Organização Pública	()
	Planejamento Estratégico	()
	Gerenciamento de Projetos	()

	Flexibilização do Estado: OS e OSCIP	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Gestão Estratégica de Processos	Formalização de Processos	()
	Mapeamento e Otimização de Processos	()
	Gestão por processos	()
	Indicadores de Processos	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Base Legal	Direito Administrativo	()
	Direito Ambiental	()
	Aspectos Penais da Licitação	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Inovação	Inovação da Gestão Pública	()
	Inovar para crescer	()
	Gestão Empreendedora e Inovadora	()
	Espaço Compartilhado	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Eixo - Sustentabilidade	Gestão Responsável para a Sustentabilidade	()
	Políticas Públicas para a Sustentabilidade	()
	Fundamentos da Gestão Ambiental	()
Programa de Competências Gerenciais para o Século XXI		
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Competências Gerenciais para o Século XXI	Cenários da Gestão Pública	()
	Liderança e Gestão Estratégica	()
	Responsabilidade Fiscal e Sustentabilidade	()
	Comunicação e Inteligência Gerencial	()
	Coaching Orientado para Resultados	()
	Gestão Empreendedora e Inovadora	()
	A marca e o Legado do Gestor	()
	Escolas Líderes	()
Programa Mesa de Diálogo		
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Mesa de Diálogos (Palestras)	Debate sobre temáticas de relevância Social que impactam diretamente e indiretamente na ação governamental.	()
Programa de Ambientação - INGRESSANT_ES		
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Ingressant_ES	Processos Educativos de Ambientação, com o conhecimento da arquitetura organizacional e a sensibilização para os valores e princípios inerentes à política pública contemporânea.	()
Programas Especiais – Demandas Específicas – Capacitação em Serviço – Áreas/Cursos		
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Educativa	Gestão Escolar	()
	Gestão Pedagógica	()

Programas/Eixos	Cursos	Opção
Esportiva	Gestão Esportiva	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Políticas Públicas	Políticas Públicas	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Fiscal	Visão Contábil da Gestão Patrimonial	()
	Retenção de Tributos	()
	Contabilidade Pública das PPP's	()
	Contabilização da Folha de Pagamento	()
	Oficina: Relatórios	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Línguas	Inglês	()
	Espanhol	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Capacitação em Serviço	Qualidade de Atendimento ao Cidadão	()
	Oficina de Planejamento Estratégico	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Planejamento e Gestão	Gerenciamento Avançado de Projetos	()
	Planejamento Estratégico - Avançado	()
	Oficina - CANVAS	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Parceria Público e Privado	Oficina Gestão e Fiscalização de Contratos	()
Programas/Eixos	Cursos	Opção
Controle e Transparência	Gestão e Controle de Ativos Imobilizados na Administração Pública	()
	Relatório de Gestão e Controle Interno	()
	Gerenciamento de Riscos	()

ANEXO II

Competências Docentes: Visão sistêmica, pensamento estratégico e orientação para resultados educacionais, inteligência pública e social. Tais competências podem ser entendidas a partir de:

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATTITUDES
<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Pública - Arquitetura e dinâmica organizacional do governo do ES - Planos Estratégicos do ES - Competências organizacionais e individuais - Planejamento de Ensino e Avaliação - Conhecimentos Específicos na área de atuação 	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de ferramentas tecnológicas Didáticas: - Gerenciar processos pedagógicos: planejar e desenvolver o plano didático - Adotar em sua prática docente, a metodologia baseada em problematização; - Adotar o ciclo didático: provocação, análise, síntese e aplicação; - Avaliar o processo, produtos de aprendizagem e retroalimentar a ação pedagógica; - Atuar como mediador pedagógico; - Contextualizar e realizar transposições didáticas; - Relacionar permanentemente teoria e prática; - Desenvolver práticas interdisciplinares; - Comunicar-se didaticamente, com clareza e entusiasmo; - Encorajar a participação dos cursistas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ética e profissionalismo - Comprometimento - Empreendedorismo - Inovação - Liderança - Cooperação - Pontualidade - Dinamismo - Autocrítica - Postura dialógica - Interesse - Disponibilidade - Cortesia - Entusiasmo - Foco em resultados - Atendimento as regras e orientações da Esesp

ANEXO III

O roteiro deve estar constituído de: Competências e Habilidades, conteúdos, metodologia, as estratégias, recursos e avaliação.

A ESESP disponibilizará sala de aula, data-show, notebook, quadro branco, pincéis, papel cenário, pincéis, cola e tesoura. Qualquer outro recurso deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

A pontuação, referente a este item, caberá somente para fins de julgamento.

Aspectos Didáticos	Pontos
Planejamento O roteiro didático estava orientado por competências e habilidades. O roteiro didático estava adequado à prática de ensino prevista neste edital.	10
Contextualização, transposição didática e interdisciplinaridade. Estabeleceu relação entre os conteúdos desenvolvidos e a prática profissional na administração pública. Realizou transposições didáticas. Adotou a interdisciplinaridade.	25
Domínio conceitual na área de credenciamento Revelou domínio conceitual. Utilizou conceitos atuais e significativos.	25
Relacionamento Interpessoal e Postura Profissional Incentivou a participação. Provocou um clima dialógico. Enfrentou e respondeu adequadamente situações desafiadoras. Utilizou linguagem clara e acessível na discussão dos conteúdos. Esclareceu as dúvidas e questionamentos. Demonstrou criatividade e inovação. Foi pontual no início e no término da aula. Demonstrou cuidado com a sua apresentação pessoal. Sua conduta revelou polidez	20
Metodologia Adotou a problematização. Adotou o ciclo didático previsto neste edital. Relacionou teoria e prática. Os objetivos propostos sob a forma de habilidades foram atendidos. As estratégias de ensino estavam coerentes aos objetivos propostos. Os recursos didáticos estão articulados às estratégias de ensino planejadas. Adotou ferramentas tecnológicas. Organizou e distribuiu adequadamente o tempo de aula.	20
Pontuação máxima na Prática Didática	100

